

*Câmara Municipal de Paços de Ferreira*



# Relatório de Gestão

## Ano 2010

**Exercício 2010**

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	ESTRUTURA ORGÂNICA.....	3
	2.1 Composição da Câmara Municipal.....	4
	2.2 Serviços Municipais.....	5
3	RECURSOS HUMANOS.....	9
	3.1 Os Recursos Humanos.....	10
	3.2 Estrutura de Antiguidade.....	12
	3.3 Estrutura etária por Género.....	13
	3.4 Estrutura Habilitacional.....	14
	3.5 Distribuição de efectivos por grupos de pessoal.....	15
	3.6 Formação Profissional na CMPF.....	15
	3.7 Relatório anual da avaliação do desempenho.....	16
4	SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	20
	4.1 Situação Económica.....	21
	4.1.1 Análise dos Custos.....	24
	4.1.2 Análise dos Proveitos.....	24
	4.1.3 Análise dos Resultados.....	25
	4.2 Situação Financeira.....	26
	4.2.1 Análise Comparativa da Receita e da Despesa.....	26
	4.2.1.1 Receita.....	26
	4.2.1.2 Despesa.....	27

---

4.2.2	Análise da Execução Orçamental .....	28
4.2.2.1	Receita .....	28
4.2.2.1.1	Receitas Correntes .....	28
4.2.2.1.2	Receitas de Capital.....	30
4.2.2.1.3	Evolução da Receita Total.....	31
4.2.2.2	Despesa .....	33
4.2.2.2.1	Despesas Correntes .....	33
4.2.2.2.2	Despesas de Capital.....	37
4.2.2.2.3	Evolução da Despesa Total.....	37
4.2.2.2.4	Investimento .....	39
4.2.2.3	Endividamento.....	40
4.2.2.3.1	Capacidade de Endividamento por empréstimos a médio e longo prazo .....	40
4.2.2.3.2	Evolução das Dívidas .....	42
4.3	Indicadores de Gestão .....	43
5	PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE RESULTADOS .....	44
6	FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO .....	46
7	FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO ....	50
8	NOTAS FINAIS .....	52

1.

---

**INTRODUÇÃO**

---

---

## **1 INTRODUÇÃO**

---

O Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, respeitante ao exercício económico de 2010, pretende analisar de forma resumida os documentos de prestação de contas do exercício, com especial destaque para a situação económico-financeira do Município, com o intuito de explicitar alguns dos documentos citados.



---

**2.**

---

**ESTRUTURA ORGÂNICA**

---

---

## **2 ESTRUTURA ORGÂNICA**

---

### **2.1 Composição da Câmara Municipal**

No ano de 2010, o Órgão Executivo que geriu os destinos do Concelho de Paços de Ferreira teve a seguinte composição e respectivas funções:

#### **PRESIDENTE**

*PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO*

- ✚ Coordenação Geral;
- ✚ Urbanismo – Obras Particulares;
- ✚ Articulação com as Juntas de Freguesia;
- ✚ Protecção Civil e Preservação da Floresta;
- ✚ Acção Social (articulado com o Vereador Dr. António Coelho);
- ✚ Economia, Empreendedorismo e Inovação;
- ✚ Mercados e Feiras.

#### **VEREADORES**

*DR. MANUEL EUGÉNIO PINHEIRO MARTINS COELHO*

- ✚ Planeamento e Desenvolvimento Urbanístico;
- ✚ Obras Municipais;
- ✚ Iluminação Pública e articulação com a EDP;
- ✚ Trânsito e Transportes;
- ✚ Cemitérios;
- ✚ Ambiente;
- ✚ Toponímia e Numeração de Polícia.



**DR. ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO**

- ✚ Habitação Social e Cooperativa;
- ✚ Desporto, Recreio e Lazer;
- ✚ Acção Social (articulado com o Presidente da Câmara);
- ✚ Associativismo;
- ✚ Cultura e Património Cultural;
- ✚ Turismo;
- ✚ Juventude.

**DRA. MARIA ALICE GUIMARÃES DA COSTA RODRIGUES FERREIRA**

- ✚ Educação e Formação;
- ✚ Transportes Escolares;
- ✚ Acção Social Escolar;
- ✚ Saúde.

**DR. HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO**

Sem pelouros atribuídos.

**DR. PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA**

Sem pelouros atribuídos.

**DRA. FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA**

Sem pelouros atribuídos.

**2.2 Serviços Municipais**

Estrutura dos serviços municipais (até ao nível de Secção), reportada a 31/12/2010

**Gabinete de Apoio à Presidência**

Dr. Duarte Alves – Chefe de Gabinete

Dra. Cláudia Babo - *Secretária da Presidência*

---

Dra. Olga Maria Rocha Leite Silva – *Adjunta da Presidência*

Dra. Albertina Maria Cerqueira Marinho – *Técnica Superior GAP*

**Gabinete de Informação e Relações Públicas**

**Serviço Municipal de Protecção Civil**

**Serviço de Veterinária e Sanidade Pecuária**

**Fiscalização**

**Polícia Municipal**

**Gabinete do Município**

**Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade**

**Departamento Administrativo Jurídico Financeiro**

O Departamento Administrativo Jurídico Financeiro, dirigido por um Director de Departamento, tem por atribuição o apoio técnico administrativo e jurídico às actividades desenvolvidas pelos restantes órgãos e serviços do Município e é composto pela Divisão de Gestão Administrativa, Divisão de Gestão Financeira e Informática e Divisão de Contencioso e Execuções Fiscais.

*Director Departamento* – Dr. José Manuel Ribeiro Leão.

*Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica* – Dr. António Daniel Pinto Cerqueira.

*Chefe de Divisão de Gestão Administrativa* – Eng. António Alberto Martins Carneiro Brito.

*Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Informática* – Dr. Manuel António Lobo Pacheco.

**Departamento de Obras Municipais de Infra-estruturas e Ambiente**

O Departamento de Obras Municipais, Infra-estruturas e Ambiente, dirigido por um Director de Departamento, tem por atribuição assegurar a coordenação das Divisões que compõem o Departamento bem como a programação e a execução das actividades



operativas de obras municipais, infra-estruturas e ambiente, necessárias ao cumprimento de objectivos de planeamento definidos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano.

- ✓ Divisão de Obras Municipais;
- ✓ Divisão de Águas e Saneamento;
- ✓ Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

*Director de Departamento – Não preenchido*

*Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Manuel Gomes de Abreu.*

*Chefe de Divisão de Águas e Saneamento – Eng.º Fernando Manuel António*

*Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente – Não preenchido*

### **Departamento de Obras Particulares e Urbanismo**

O Departamento de Obras Particulares e Urbanismo tem por atribuição assegurar a coordenação das Divisões que compõem o Departamento, bem como articular e implementar os planos municipais de ordenamento do território e o sistema de informação e controle dos processos urbanísticos.

- ✓ Divisão de Obras Particulares;
- ✓ Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O cargo de Director do Departamento de Obras Particulares e Urbanismo não está preenchido, estando estas atribuições distribuídas pelas duas divisões do departamento.

*Director de Departamento – Não preenchido*

*Chefe de Divisão de Obras Particulares – Não preenchido*

*Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Arq. José Paulo Teixeira Goulart de Bettencourt*

### **Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social**

Esta divisão está na dependência directa dos Pelouros de Educação, Formação, Acção Social e Habitação.

Esta divisão tem um núcleo de apoio administrativo cujas atribuições são:

- ✓ Dactilografar o expediente dos processos respeitantes à divisão;



- 
- ✓ Informar os processos burocráticos a cargo da divisão;
  - ✓ Efectuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.

*Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social* – Dra. Fernanda Maria Taipa Bessa Mendes.

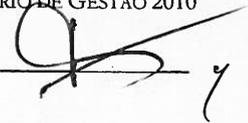


**3.**

---

**RECURSOS HUMANOS**

---



---

### **3 OS RECURSOS HUMANOS**

---

#### **3.1 Os Recursos Humanos**

Enquanto instrumento de planeamento e de gestão, este estudo tem como objectivo primordial, reflectir a realidade existente e os aspectos mais significativos no Município em termos de recursos humanos, traduzidos numa série de quadros e gráficos que permitem uma percepção da sua evolução no Município de Paços de Ferreira, ao longo dos últimos anos.

É o terceiro Município do país com menos trabalhadores, com um rácio de 5,1 por mil habitantes, quando a média nacional é de 18,5.

Salienta-se que, desde 1 de Janeiro de 2009, na sequência dos Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, plasmados na Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, e da entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2009 do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, todas as carreiras sofreram alterações que se traduziram na simplificação da estrutura, bem como nas remunerações.

A Câmara Municipal de Paços de Ferreira possui um de mapa de pessoal com 439 postos de trabalho ocupados, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

No quadro 1. podemos verificar o número de pessoas com uma relação jurídica de emprego público, quer por tempo determinado, quer por tempo indeterminado com este Município, incluindo o pessoal não docente transferido ao abrigo do Protocolo de Transferência de Competências em matéria de Educação, bem como pessoal não docente contratado por tempo determinado e professores das Actividades Extra Curriculares (descrição apresentada no quadro 2.).

Quadro 1.

Quadro 1.

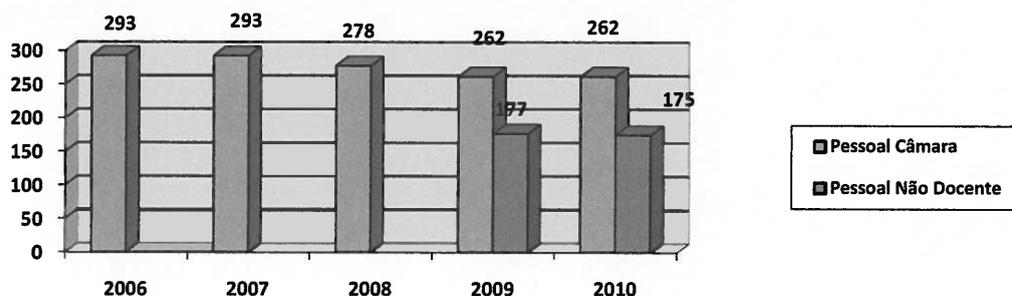
Ano	Quadro	%	Extra Quadro <sup>1</sup>	%	Total
2006	293	95,44%	14	4,56%	307
2007	297	93,6%	20	6,4%	317
2008	278	79,65%	71	20,34%	349
2009	439	87,28%	64	12,72%	503
2010	437	85,85%	72	14,15%	509

Quadro 2.

Ano	Pessoal Câmara	Pessoal Não Docente	Pessoal Não Docente Contratado	Professores AEC	Total
2010	262	175	23	65	525

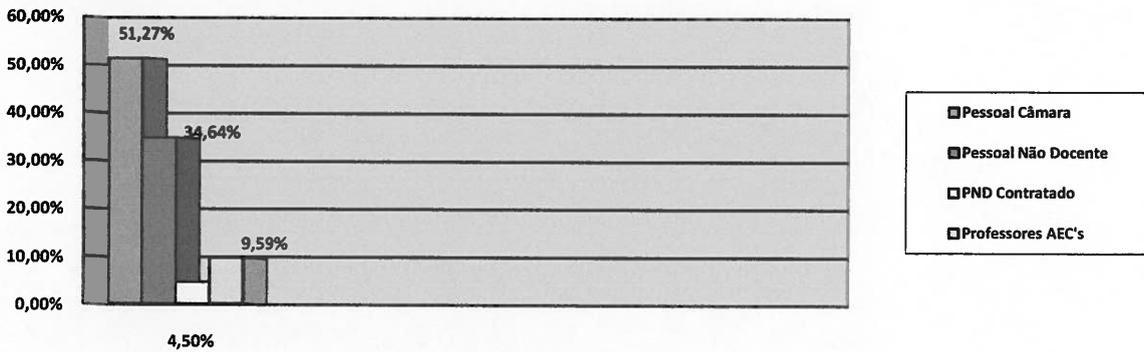
À data de 31 de Dezembro de 2010 a Câmara Municipal de Paços de Ferreira contava com 262 trabalhadores entre pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo uma redução de 31 trabalhadores desde o final do ano de 2006.

O gráfico seguinte apresenta a evolução nos últimos 5 anos:



<sup>1</sup> Contrato de trabalho a termo certo (Pessoal Não Docente e Professores das Actividades Extra Curriculares.)

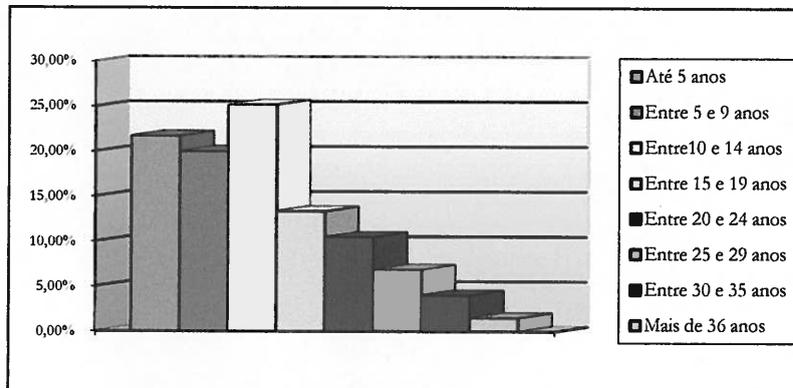
**Distribuição de pessoal ano 2010**



**3.2 Estrutura de Antiquidade**

O quadro seguinte apresenta-nos a antiquidade, no ano de 2010.

Tempo de serviço	2010	%
Até 5 anos	114	21,71%
Entre 5 e 9 anos	105	20,00%
Entre 10 e 14 anos	132	25,14%
Entre 15 e 19 anos	70	13,33%
Entre 20 e 24 anos	55	10,48%
Entre 25 e 29 anos	36	6,86%
Entre 30 a 35 anos	21	4,0%
Mais de 36 anos	8	1,52%
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	<b>100%</b>



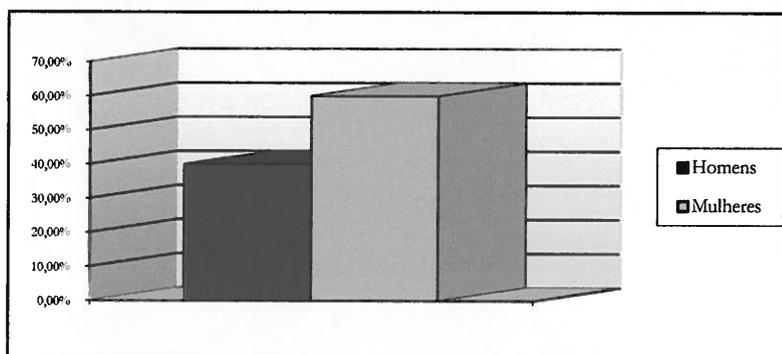
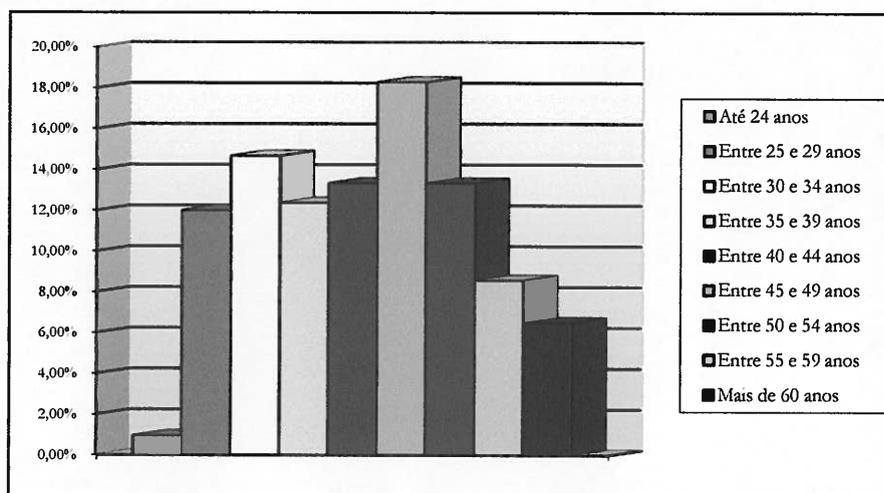
Com base na análise deste quadro, conclui-se que o efectivo distribui-se predominantemente, relativamente à antiguidade, nos escalões compreendidos entre os 5 e os 14 anos de serviço.

A população dos trabalhadores da Câmara Municipal apresenta um maior número de trabalhadores, entre 10 e 14 anos de serviço, representando estes, 25,14% da população.

### 3.3 Estrutura etária por Género

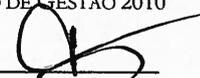
Com base na análise no quadro abaixo, conclui-se que o efectivo se distribui predominantemente nos níveis etários compreendidos entre os 30 e os 49 anos de idade, registando-se a predominância do sexo feminino no total da população da Câmara Municipal.

Escalão Etário	2010 H M	%
Até 24 anos	5	0,95%
Entre 25 e 29 anos	63	12,00%
Entre 30 e 34 anos	77	14,67%
Entre 35 e 39 anos	65	12,38%
Entre 40 e 44 anos	70	13,33%
Entre 45 e 49 anos	96	18,29%
Entre 50 e 54 anos	70	13,33%
Entre 55 e 59 anos	45	8,57%
Mais de 60 anos	34	6,48%
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	<b>100%</b>



	2009	%
Homens	210	40,00%
Mulheres	315	60,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	<b>100%</b>

A população dos trabalhadores da Câmara Municipal apresenta uma estrutura etária, com um número de efectivos nas classes até 49 anos (70,06%), população jovem com idade activa, com valores superiores às classes mais de 50 anos (29,94%). Repare-se que há uma disparidade considerável, sendo que a diferença entre as classes com idades inferiores a 49 anos e superiores a 50 anos é de 40,12%.



O cenário apresentado sugere-nos uma população relativamente jovem, o que contraria a tendência generalizada da Administração Pública, que em muitos casos, regista um acentuado envelhecimento da força de trabalho, nomeadamente na Administração Pública a nível local e regional.

### 3.4 Estrutura Habilitacional

A distribuição dos trabalhadores pelos níveis de habilitações literárias foi efectuada a partir das habilitações adquiridas pelos trabalhadores e não pelas legalmente exigidas para o ingresso nas respectivas carreiras profissionais.

Habilitações Literárias	2010	%
Menos de 4 anos de escolaridade	0	-----
4 anos de escolaridade (4ª classe)	124	23,61%
6 anos de escolaridade (ciclo preparatório)	58	11,05%
9 anos de escolaridade	105	20,00%
11 anos de escolaridade	65	12,38%
12 anos de escolaridade	44	8,39%
Bacharelato	7	1,33%
Licenciatura	120	22,86%
Mestrado	2	0,38%
Doutoramento	0	-----
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	<b>100%</b>

Da análise dos dados inscritos no presente quadro, verifica-se que 23,61% possuem apenas a quarta classe, sendo mesmo a percentagem mais elevada de todos os graus de instrução.

Com a habilitação mínima obrigatória exigida actualmente (9 anos de escolaridade), conclui-se que somente 20% do total dos trabalhadores têm este grau académico. O somatório das percentagens correspondentes ao 1º ciclo completo (4ª classe), 2º ciclo completo (6º ano) e 3º ciclo completo (9º ano), ultrapassa a metade da totalidade da população da Câmara Municipal, (54,66%).

Existem apenas dois trabalhadores com Mestrado e nos restantes graus académicos aparecem o Ensino Secundário

(11 anos de escolaridade) e a Licenciatura com taxas mais significativas.

### **3.5 Distribuição de efectivos por grupos de pessoal**

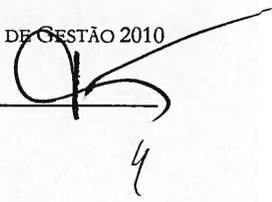
<b>GRUPO DE PESSOAL</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>
Pessoal Dirigente	8	1,96%
Técnico Superior e Técnico	44	8,61%
Fiscalização e Polícia Municipal	23	4,5%
Assistente Técnico	93	18,22%
Assistente Operacional	291	57,00%
Informática	3	0,51%
Professores AEC	65	9,2%
<b>TOTAIS</b>	<b>525</b>	<b>100%</b>

### **3.6 Formação Profissional na CMPF**

A formação profissional exerce um papel determinante, enquanto factor estratégico de desenvolvimento das autarquias. O Município de Paços de Ferreira, à semelhança dos anos anteriores, nomeadamente desde o ano de 2008, devido às constantes alterações introduzidas no sistema legislativo português, em que administração local é um dos alvos dessas alterações legais, deparando-se com a revogação de dezenas de diplomas, em diversas áreas de actuação, bem como a assunção de novas competências transferidas da administração central, exige uma aposta na qualificação técnica e na actualização permanente dos recursos humanos sendo mesmo uma exigência imperativa para um mais rápido ajustamento e um desempenho profissional mais elevado. Assim, aprender, ou melhor auto-aprender, é actualmente uma necessidade imperativa e uma condição indispensável de participação no desenvolvimento do Município. É neste contexto, que o Município de Paços de Ferreira continua a apostar na formação contínua dos seus recursos humanos, proporcionando-lhe formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências actuais do novo mundo profissional autárquico.

As áreas de formação mais frequentadas são as seguintes:

- 1- Recursos Humanos
- 2- Contratação Pública
- 3- Gestão Urbanística / RJUE
- 4- Área Financeira
- 5- Ambiente



### **3.7 Relatório anual da avaliação do desempenho**

#### **1. Introdução**

A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro<sup>2</sup>, veio rever o anterior sistema de avaliação (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, introduzindo-lhe diversas alterações.

O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro procedeu à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007.

O SIADAP integra os seguintes subsistemas:

- O subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas dos municípios, abreviadamente designado por SIADAP 1;
- O subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes dos municípios, abreviadamente designado por SIADAP 2;
- O subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores das autarquias locais, abreviadamente designado por SIADAP 3.

Os três subsistemas – SIADAP 1,2 e 3 – funcionam de forma integrada pela coerência entre objectivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objectivos do ciclo de gestão da entidade, objectivos das unidades orgânicas, e objectivos fixados aos demais dirigentes e trabalhadores.

#### **Apresentação de resultados do SIADAP 1**

A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efectuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município (definido no artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009) e abrange as unidades orgânicas que dependam directamente dos membros do órgão executivo respectivo.

A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom*, atingiu todos os objectivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório*, atingiu todos os objectivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente*, não atingiu os objectivos mais relevantes.

<sup>2</sup> Alterada pela Lei 64-A/2008 de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

Em cada município pode ainda ser atribuída às unidades orgânicas avaliadas com *desempenho bom* uma distinção de mérito reconhecendo *desempenho excelente* (20% do conjunto das unidades orgânicas) a qual significa superação global dos objectivos.

A atribuição da distinção de mérito assenta em três critérios, designadamente relacionados com:

- a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores;
- b) Excelência dos resultados obtidos demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas;
- c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior.

Em 2010 **seis** unidades orgânicas obtiveram a menção de desempenho bom.

Dada a inexistência de histórico, facto que impediu a comparabilidade, não se atribuiu a distinção de mérito.

## 2. Apresentação de resultados do SIADAP 2

A avaliação do desempenho dos dirigentes intermédios integra -se no ciclo de gestão do município e efectuasse com base nos seguintes parâmetros:

- a) Resultados – obtidos nos objectivos da unidade orgânica que dirige;
- b) Competências – integrando a capacidade de liderança e competências técnicas e comportamentais adequadas ao exercício do cargo.

Os resultados obtidos em cada objectivo são valorados através de uma escala de três níveis nos seguintes termos:

- a) Objectivo superado – a que corresponde uma pontuação de 5;
- b) Objectivo atingido – a que corresponde uma pontuação de 3;
- c) Objectivo não atingido – a que corresponde uma pontuação de 1

O parâmetro relativo a *Competências* assenta em competências previamente escolhidas, para cada dirigente, em número não inferior a cinco.

Cada competência é valorada através de uma escala de três níveis nos seguintes termos:

- a) Competência demonstrada a um nível elevado - que corresponde uma pontuação de 5;
- b) Competência demonstrada - a que corresponde uma pontuação de 3;
- c) Competência não demonstrada ou inexistente - que corresponde uma pontuação de 1.

Para a fixação da classificação final são atribuídas ao parâmetro «Resultados» uma ponderação mínima de 75% e ao parâmetro «Competências» uma ponderação máxima de 25%.

A classificação final é o resultado da média ponderada das pontuações obtidas nos dois parâmetros de avaliação.

A avaliação final é expressa em menções qualitativas em função das pontuações finais em cada parâmetro, nos seguintes termos:

- a) Desempenho relevante, correspondendo a uma avaliação final de 4 a 5;
- b) Desempenho adequado, correspondendo a uma avaliação final de desempenho positivo de 2 a 3,999;
- c) Desempenho inadequado, correspondendo a uma avaliação final de 1 a 1,999.

A diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25% para as menções de desempenho relevante e, de entre estas, 5% do total de dirigentes intermédios do serviço para o reconhecimento do desempenho excelente, podendo haver pelo menos um dirigente com tal reconhecimento no caso de a aplicação da referida percentagem resultar em número inferior à unidade.

Assim, em termos de avaliação foram atribuídas **nove** menções de desempenho adequado.

### 3. Apresentação de resultados do SIADAP 3

No que concerne à avaliação, tendo presente a medição do grau de cumprimento de cada objectivo, de acordo com os respectivos indicadores previamente estabelecidos, a avaliação dos resultados obtidos em cada objectivo é expressa em três níveis:

- Objectivo superado: a que corresponde uma pontuação de 5;
- Objectivo atingido: a que corresponde uma pontuação de 3;
- Objectivo não atingido: a que corresponde uma pontuação de 1.

A pontuação final a atribuir ao parâmetro Resultados é a média aritmética das pontuações atribuídas aos resultados obtidos em todos os objectivos.

O parâmetro relativo a Competências assenta em competências previamente escolhidas para cada trabalhador em número não inferior a cinco, de entre as constantes da Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro.

A avaliação de cada competência é expressa em três níveis:

- Competência demonstrada a um nível elevado: a que corresponde uma pontuação de 5.
- Competência demonstrada: a que corresponde uma pontuação de 3.
- Competência não demonstrada ou inexistente: a que corresponde uma pontuação de 1.

A pontuação final a atribuir ao parâmetro Competências é a média aritmética das pontuações atribuídas às competências escolhidas para cada trabalhador.

A avaliação final é expressa em menções qualitativas em função das pontuações finais em cada parâmetro, nos seguintes termos:

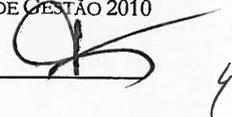
- Desempenho relevante, correspondendo a uma avaliação final de 4 a 5;
- Desempenho adequado, correspondendo a uma avaliação final de desempenho positivo de 2 a 3,999;

A diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25% para as avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e, de entre estas, 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de desempenho excelente.

Nestes termos, a avaliação dos trabalhadores expressou-se nos seguintes resultados:

- **SIADAP 3- Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores:**

Relevante	Técnico Superior – 6
	Assistente Técnico – 8
	Assistente Operacional – 31
	Carreiras Não Revistas – 1
Adequado	Técnico Superior - 38
	Assistente Técnico – 85
	Assistente Operacional –258
	Carreiras Não Revistas – 25

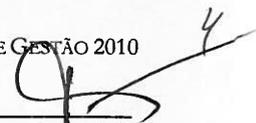
A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters, is positioned above a horizontal line. To the right of the signature, there is a small, handwritten mark resembling the number '4'.

**4.**

---

**SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

---



---

## **4 SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

---

### **4.1 Situação Económica**

A actividade económico-financeira do Município reportada ao ano em análise, foi marcada pela continuação da execução de alguns projectos plurianuais programados desde o início do mandato deste Executivo, donde se destacam os seguintes.

#### **Ao nível da Educação:**

- Execução dos investimentos previstos na Carta Educativa, tais como:
  - Construção de Centros Escolares (sete abriam no ano lectivo 2010/2011) e respectivos acessos;
  - Conservação e reparação de Edifícios Escolares em todo o Concelho;
  - Aquisição de mobiliário e equipamento para Centros Escolares;
  - Construção da Escola Básica 2,3 de Freamunde;
- Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Transferências para agrupamentos para pequenas reparações;
- Reforço da Acção Social Escolar, designadamente através de alargamento do transporte escolar, atribuição de manuais e material escolar, alargamento das refeições escolares, etc.;

#### **Ao nível da Acção Social:**

- Realização do Verão Activo e de outros programas para a Infância e Juventude;
- Serviço de Atendimento Integrado;
- Serviço de Acção Social;
- Presidência da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco;



- Gabinete de Inserção Profissional;
- Conselho Local de Acção Social;
- Programa Capital Solidária, etc.

Ao nível da Habitação:

- Abertura de candidaturas relativamente ao Cheque - Renda;
- Colocação de famílias em habitação social;
- Acompanhamento social das famílias realojadas e a realojar.

Ao nível do Ordenamento do Território:

- Aquisição de terrenos para Zonas de Lazer;
- Construção de espaços para Zonas de Lazer;
- Infra-estruturas de Loteamentos;
- Continuação dos investimentos em espaços de lazer e zonas ribeirinhas;
- Realização dos planos das zonas a programar previstas no PDM.

Ao nível da Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza:

- Requalificação de Espaços Verdes e Jardins;
- Conservação e beneficiação de Jardins;
- Programa de sensibilização ambiental;
- Tratamento de árvores;
- Acompanhamento do processo relacionado com a deposição de Resíduos;
- Continuação do processo de acompanhamento e negociação do contrato de Concessão com a AGS.



Ao nível da Cultura:

- Realização de Ciclos Culturais;
- Realização da Feira do Livro.

Ao nível do Desporto, Recreio e Lazer:

- Articulação com a Empresa Municipal Gespaços, para a gestão dos espaços desportivos do concelho, nomeadamente, o Pavilhão Desportivo Municipal, o Pavilhão Municipal de Modelos, as Piscinas Municipais de Paços de Ferreira e Freamunde e os Pavilhões das EB2,3 de Paços de Ferreira, Freamunde, Frazão e Eiriz;
- Realização do Setembro Jovem;
- Realização dos Jogos Concelhios;
- Realização do Experimentarte.

Ao nível da Indústria e Energia:

- Ampliação e beneficiação da Rede de Iluminação Pública;
- Conclusão do Projecto de Eficiência Energética da Iluminação Pública da Cidade de Paços de Ferreira;
- Zonas de Acolhimento Empresarial;
- Articulação com a Associação Empresarial de Paços de Ferreira em vários programas de estímulo à Economia.

Ao nível dos Transportes Rodoviários:

- Execução de Passeios no Concelho;
- Conservação e beneficiação de Arruamentos e Vias Municipais, tendo ficado concluídas algumas das principais Vias;
- Delegações de competências nas Juntas de Freguesia;



- Conclusão dos acessos a vários Centros Escolares;
- Conclusão dos projectos técnicos relacionados com o programa PFR 3G.

#### **4.1.1 Análise dos Custos**

Os custos totais do exercício registaram o montante de 36.884.621,68 €, que tiveram a sua expressão mais significativa nas seguintes contas:

62 – Fornecimentos e serviços externos (FSE) – 7.870.613,15 €

Regista-se o aumento dos (FSE), justificado basicamente pela transferência de competências na área da Educação.

63 – Transferências e subsídios correntes concedidos (TSCC) – 2.815.268,09 €

Regista-se o aumento nas (TSCC), provocado essencialmente pelo aumento de apoios aos Centros Sociais, para o apoio aos mais carenciados, quer no serviço de apoio ao almoço, quer no apoio ao ensino do Pré-Escolar.

64 – Custos com o pessoal – 7.848.831,82 €

66 – Amortizações do exercício – 2.402.929,34 €

69 – Custos e Perdas Extraordinárias – 11.410.157,17 €

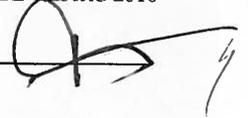
O aumento verificado nesta conta relativamente ao ano anterior, deveu-se essencialmente ao facto, de se contabilizarem em 2010, como dívida a terceiros e custo de anos anteriores, os valores relacionados com a AMVS, que até então eram registados como transferências.

#### **4.1.2 Análise dos Proveitos**

Os proveitos do exercício registaram o montante de 26.126.075,10 €.

Contribuíram para este volume de proveitos os seguintes factores:

71 – Vendas e prestação de serviços – 1.997.809,35 €



Verificou-se uma diminuição em relação ao ano anterior.

72 – Impostos e Taxas – 7.029.024,10 €

Verificou-se um aumento destes proveitos.

74 – Transferências e fundos obtidos – 12.568.377,77 €

Verificou-se um decréscimo nesta conta relativamente ao ano anterior, provocado pelo corte efectuado pelo Estado, nas transferências para as Autarquias Locais.

#### 4.1.3 Análise dos Resultados

O Resultado Líquido do Exercício (RLE) apurado e reportado ao ano em análise foi de, (10.758.546,58 €).

O resultado negativo verificado, reflecte o aumento da Conta 69, atrás descrito.

## 4.2 Situação Financeira

### 4.2.1 Análise comparativa da Receita e da Despesa

#### 4.2.1.1 Receita

Para financiamento da sua actividade, o Município contou em 2010 com receitas provenientes de diversas origens que totalizaram o valor 32.882.624,83 €, de onde se podem destacar as seguintes:

#### 1. Transferências

1.1 Fundos Municipais Correntes	6.218.156,96
1.2 Fundos Municipais de Capital	2.915.487,00
1.3 Outras (Correntes + Capital)	14.304.415,09
	<b><u>23.438.059,05</u></b>

#### 2. Receitas Próprias

2.1 Impostos Directos	5.874.750,15
2.2 Impostos Indirectos	338.320,11
2.3 Outras (Venda bens e serviços, Taxas, Passivos Financeiros)	3.231.495,52
	<b><u>9.444.565,78</u></b>
	<b><u>32.882.624,83</u></b>

**3. Saldo da Gerência anterior** **1.584.095,01**

**4. Total Geral** **34.466.719,84**

Em síntese:

Receita Global.....	<b>32.882.624,83 €</b>	
Receitas Correntes.....	19.085.372,81 €	58,04%
Receitas Capital.....	13.797.252,02 €	41,96%

#### 4.2.1.2 Despesa

O montante global da despesa cifrou-se em 33.176.820,40 €, que representa um decréscimo de (17,76%), em relação ao período anterior, o que acompanhou o comportamento verificado na receita.

Em síntese:

<b>Despesa Global.....</b>	<b>33.176.820,40 €</b>	
Despesas Correntes.....	17.557.412,90 €	52,92%
Despesas Capital.....	15.619.407,50 €	47,08%

QUADRO DA COBERTURA DAS DESPESAS PELAS RECEITAS  
(PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL)

(€)

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
Correntes	19.085.372,81	58,04	Correntes	17.557.412,90	52,92
Capital	13.797.252,02	41,96	Capital	15.619.407,50	47,08
<b>TOTAL</b>	<b>32.882.624,83</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL</b>	<b>33.176.820,40</b>	<b>100</b>

A leitura deste quadro permite concluir que o **Princípio do Equilíbrio Orçamental** foi respeitado, ou seja, o valor das despesas correntes, não ultrapassou o valor das receitas correntes.

## 4.2.2 Análise da Execução Orçamental

### 4.2.2.1 Receita

#### 4.2.2.1.1 Receitas Correntes

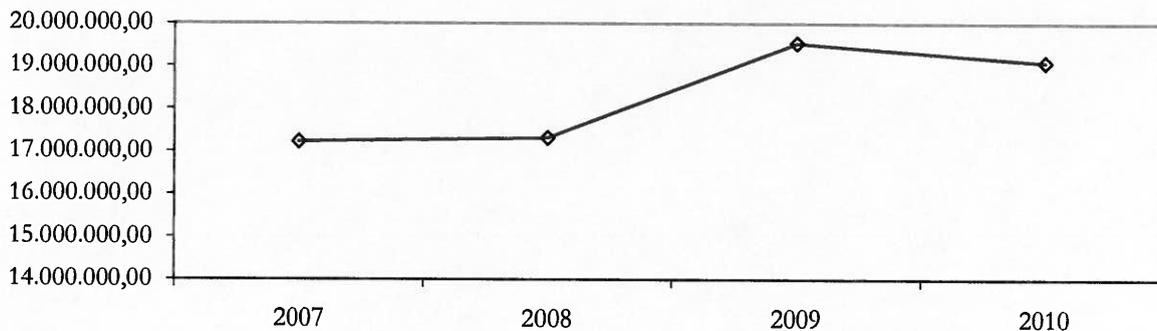
O total da receita corrente cobrada em 2010, foi de 19.085.372,81 €, tendo-se registado um decréscimo de (446.481,56 €), que representa uma diminuição de (0,02%) em relação ao ano anterior.

A evolução dos últimos 4 anos é destacada nos seguintes Quadros e Gráficos.

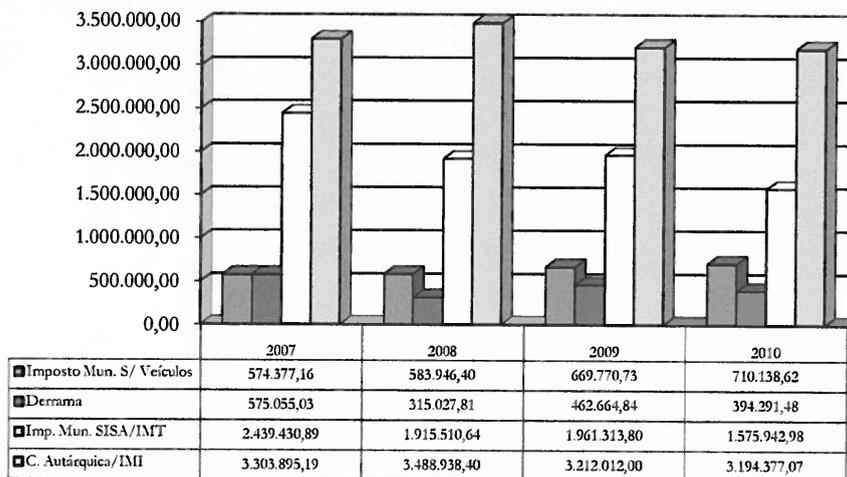
### EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES

DESCRIÇÃO	2007	2008	Var.	2009	Var.	2010	Var.	Estr.
			%		%		%	%
1 IMPOSTOS DIRECTOS	6.902.960,77	6.303.423,25	-8,69	6.305.761,37	0,04	5.874.750,15	-6,84	30,79
IMI/CA	3.303.895,19	3.488.938,40	5,60	3.212.012,00	-7,94	3.194.377,07	-0,55	16,74
IUC/IMV	574.377,16	583.946,40	1,67	669.770,73	2,16	710.138,62	6,03	3,72
Derrama	575.055,03	315.027,81	-45,22	462.664,84	46,86	394.291,48	-14,78	2,07
IMT/SISA	2.439.430,89	1.915.510,64	-21,48	1.961.313,80	2,39	1.575.942,98	-19,65	8,26
Imposto Diversos	10.202,50	0	-100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 IMPOSTOS INDIRECTOS	686.966,02	558.943,75	-18,64	380.601,78	-31,91	338.320,11	-11,11	1,77
3 TAXAS, MULTAS E OUTROS PENAL.	546.521,34	556.662,86	1,86	483.159,89	-13,20	500.357,58	3,56	2,62
4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	47.337,27	64.512,63	36,28	38.323,35	-40,60	40.658,74	6,09	0,21
5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.842.412,72	7.233.442,99	5,71	10.113.530,61	39,82	10.001.569,53	-1,11	52,40
Transferências do Estado	6.829.123,34	7.200.079,20	5,43	10.080.470,79	40,00	9.985.541,24	-0,94	52,32
Outras	13.289,38	33.363,79	151,06	33.059,82	-0,91	16.028,29	-51,52	0,08
6 VENDA DE BENS	47.811,73	61.756,90	29,17	38.383,25	-37,85	9.020,44	-76,50	0,05
7 VENDA DE SERVIÇOS/RENDAS E ALUG.	2.108.348,27	2.319.456,10	10,01	2.161.818,35	-6,80	2.242.490,99	3,73	11,75
8 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.623,49	217.337,75	409,90	10.275,77	-95,27	78.205,27	661,06	0,41
<b>TOTAL.</b>	<b>17.224.981,61</b>	<b>17.315.536,23</b>	<b>0,53</b>	<b>19.531.854,37</b>	<b>12,80</b>	<b>19.085.372,81</b>	<b>-2,29</b>	<b>100</b>

**Evolução das Receitas Correntes**



**Evolução das Receitas Correntes: Impostos Directos**



**Atente-se o seguinte rácio de actividade:**

$$\text{Peso dos Impostos Locais na Receita Total} = \frac{\text{Impostos Locais}}{\text{Receita Total}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{6.213.070,26}{32.882.624,83} \times 100 = \mathbf{18,89\%}$$

Os Impostos Locais representam 18,89% da receita total arrecadada pelo Município.

**4.2.2.1.2 Receitas de Capital**

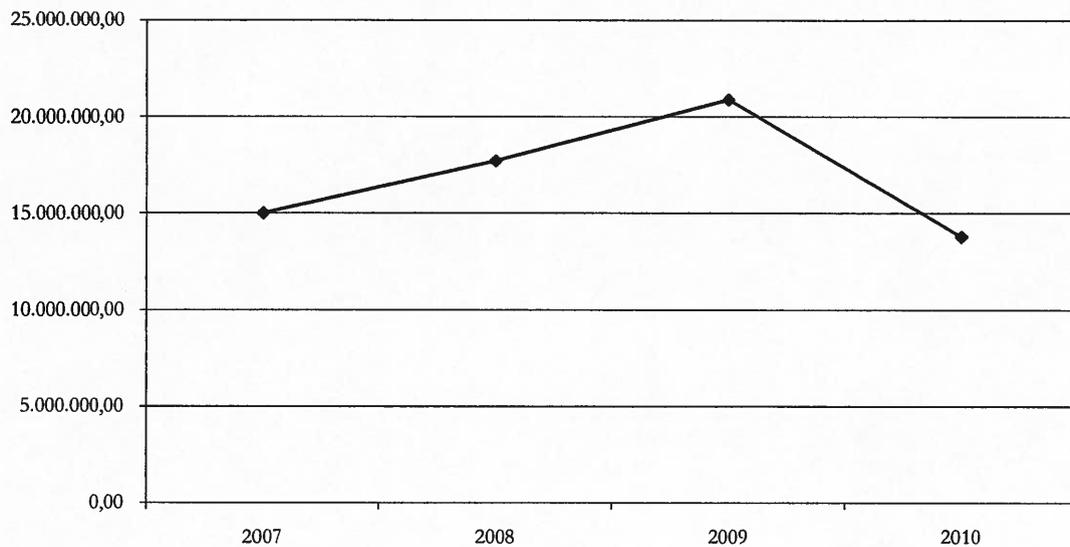
O total da receita de capital cobrada em 2010, foi de 13.797.252,02 €, tendo-se registado um decréscimo de (7.095.037,23 €), ou seja (33,96%), em relação ao ano anterior.

A evolução dos últimos 4 anos é destacada nos seguintes Quadros e Gráficos.

**EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL**

DESCRIÇÃO	2007	2008	Var. %	2009	Var. %	2010	Var. %	Est. %
9 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2.326.324,00	4.980.303,60	114,08	0,00	-100	360.762,50	100	2,61
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.058.906,31	9.218.532,85	52,15	10.091.493,51	9,47	13.436.489,52	33,15	97,39
Participação nos Impostos do Estado	2.626.275,00	2.784.034,00	6,01	2.874.148,00	3,24	3.479.385,71	21,06	25,22
OUTRAS	557.204,67	22.882,57	-95,89	5.243,07	77,09	13.976,26	166,57	0,10
FEDER	2.875.426,64	6.411.616,28	122,98	7.212.102,44	12,48	9.943.127,55	37,87	72,07
11 PASSIVOS FINANCEIROS	6.623.207,60	3.518.821,98	-46,87	10.800.795,74	206,94	0,00	-100	0,00
12 OUTRAS RECEITAS CAPITAL	4.210,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.012.647,96</b>	<b>17.717.658,43</b>	<b>18,02</b>	<b>20.892.289,25</b>	<b>17,92</b>	<b>13.797.252,02</b>	<b>-33,96</b>	<b>100</b>

**Evolução das Receitas de Capital**

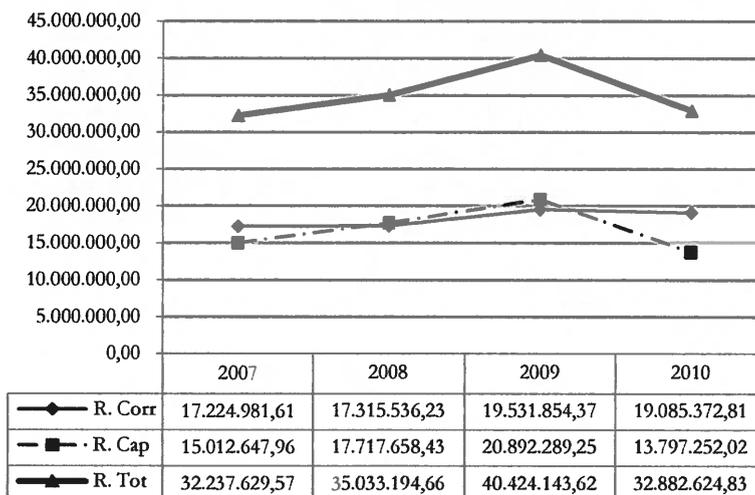


**4.2.2.1.3 Evolução da Receita Total**

**Gráfico Resumo**

Permite constatar o comportamento das receitas correntes e de capital.

**Resumo da Evolução da Receita Total**





**Dependência das transferências da Administração Central  
(no contexto da Receita Total)**

$$\text{Peso dos Fundos Municipais na Receita Total} \frac{\text{FEF+FSM+PFIRS}}{\text{Receita Total}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{9.133.643,96}{32.882.624,83} \times 100 = \mathbf{27,78 \%}$$

Constata-se que a dependência das transferências da Administração Central se situa nos 27,78% da receita total.

4.2.2.2 Despesa4.2.2.2.1 Despesas Correntes

A execução orçamental da despesa corrente totalizou 17.557.412,90 €, o que representa um decréscimo de (8,69%), em relação ao período homólogo anterior.

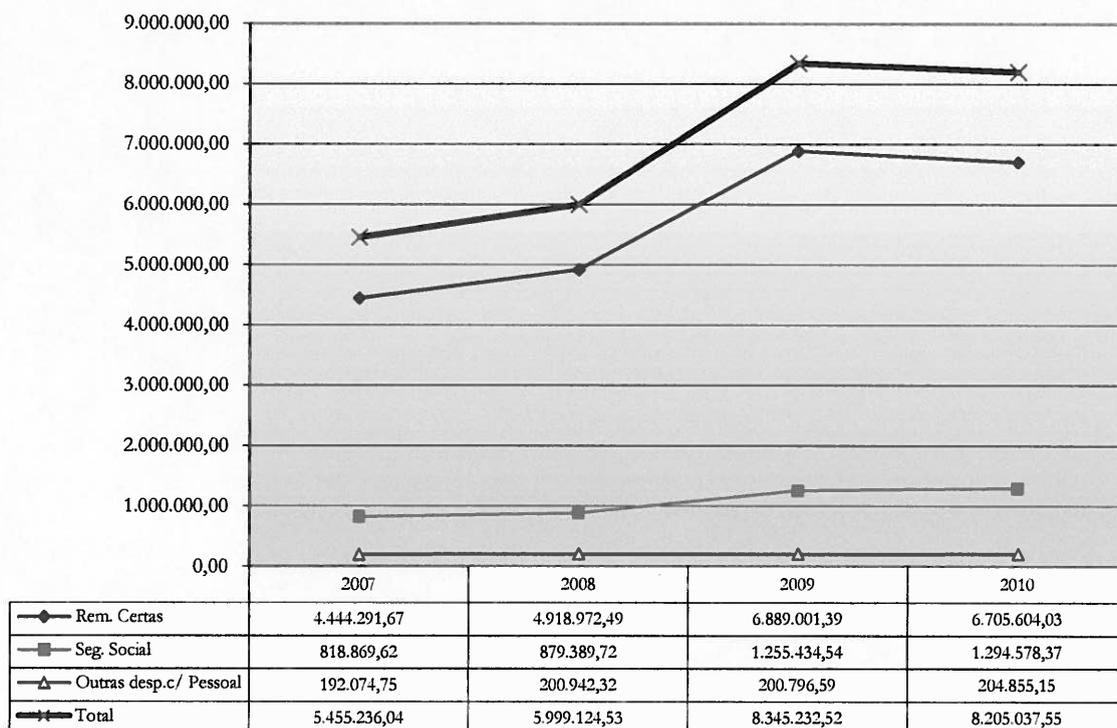
**EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES**

Descrição	2007	2008	Var. %	2009	Var. %	2010	Var. %	Estr. %
1 Pessoal	5.455.236,04	5.999.124,53	9,97	8.345.232,52	39,11	8.205.037,55	-1,68	46,73
3 Aquisição de Bens	434.200,46	359.635,46	-17,17	383.703,03	6,69	292.499,73	-24,41	1,67
4 Aquisição de Serviços	4.021.285,67	4.402.364,14	9,47	5.126.134,77	16,99	5.715.535,59	11,50	32,55
5 Transferências Correntes	1.999.703,80	2.297.033,27	14,87	3.147.401,97	37,02	2.292.183,11	-27,17	13,06
6 Encargos Financeiros	477.193,84	799.350,87	67,51	1.061.411,97	32,78	818.848,86	-22,85	4,66
7 Outras Despesas Correntes	31.465,76	177.883,12	465,32	1.165.246,62	555,06	233.308,06	-79,98	1,33
<b>TOTAL</b>	<b>12.419.085,57</b>	<b>14.035.391,31</b>	<b>13,01</b>	<b>19.229.130,88</b>	<b>37,00</b>	<b>17.557.412,90</b>	<b>-8,69</b>	<b>100</b>

As despesas correntes correspondem, assim, a 52,92% da despesa total.

Devido ao peso que o grupo das despesas com pessoal representa no orçamento, complementa-se o presente relatório com os elementos indispensáveis à análise desenvolvida nesta rubrica e os respectivos limites legais.

***Evolução das Despesas Correntes: Pessoal***



**Limite legal das despesas com pessoal**

	<b>Ano 2009</b>	<b>Ano 2010</b>	<b>Comparação (2010-2009)</b>
Despesas com pessoal	8.345.232,52	8.205.037,55	(140.194,97)
<b>TOTAL</b>	<b>8.345.232,52</b>	<b>8.205.037,55</b>	<b>(140.194,97)</b>

A diminuição verificada entre os anos de 2009 e 2010, (140.194,97€), que corresponde a (1,68 %), encontra-se justificada na política selectiva seguida pelo Município na contratação de pessoal e do esforço realizado para desempenhar as atribuições e competências que lhe estão destinadas, com o menor número de funcionários possível.

Vejamos alguns **Rácios de Actividade** com esta área funcional:

$$\text{Peso das Despesas com Pessoal nas Despesas Correntes} = \frac{\text{Despesas com Pessoal}}{\text{Despesas Correntes}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{8.205.037,55}{17.557.412,90} \times 100 = \mathbf{46,73\%}$$

Constata-se que as despesas com pessoal correspondem a 46,73% das despesas correntes.

$$\text{Peso das Despesas com Pessoal na Despesa Total} = \frac{\text{Despesas com Pessoal}}{\text{Despesa Total}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{8.205.037,55}{33.176.820,40} \times 100 = \mathbf{24,73\%}$$

Se compararmos com a despesa total o seu peso corresponde a 24,73 %.

Quanto à evolução que este tipo de despesa vem assumindo, relativamente ao ano anterior, temos:

$$\frac{(\text{Desp. c/ Pes. (2010)} - \text{Desp. c/ Pes. (2009)})}{\text{Desp. c/ Pes. (2009)}} \times 100$$

$$[(8.205.037,55 - 8.345.232,52) / 8.345.232,52] \times 100 = (1,68\%)$$

Verifica-se um decréscimo de (1,68%) relativamente ao ano 2009.

#### 4.2.2.2.2 Despesas de Capital

O montante apurado das despesas de capital cifrou-se em 15.619.407,40€, contribuindo de forma significativa para este valor, as rubricas de Investimento, 77,81 % e Transferências de Capital, 15,73 %. Nestas últimas estão incluídas as transferências para as Juntas de Freguesia.

As despesas de capital representam 47,08% da despesa total.

#### EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL

Descrição	2007	2008	Var.%	2009	Var.%	2010	Var.%	Estr.%
9 Investimento	15.541.387,22	17.095.685,87	10,00	15.172.666,01	-11,25	12.153.188,96	-19,90	77,81
10 Transferências Capital	3.108.647,37	3.031.056,38	-2,50	3.602.632,63	18,85	2.456.492,61	-31,81	15,73
12 Passivos Financeiros	1.537.787,05	738.965,75	-51,95	2.335.194,99	216,01	1.009.725,93	-56,76	6,46
13 Outras Despesas de Capital	60.000,00	77.845,00	29,74	0,00	-100	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.247.821,64</b>	<b>20.943.553,00</b>	<b>3,44</b>	<b>21.110.493,63</b>	<b>0,80</b>	<b>15.619.407,50</b>	<b>-26,01</b>	<b>100</b>

O montante relativo à rubrica Investimento continua a ser elevado, fruto das apostas em obras estruturantes, designadamente na Educação, Variantes, acessibilidades, Zonas Industriais e espaços de lazer.

#### 4.2.2.2.3 Evolução da Despesa Total

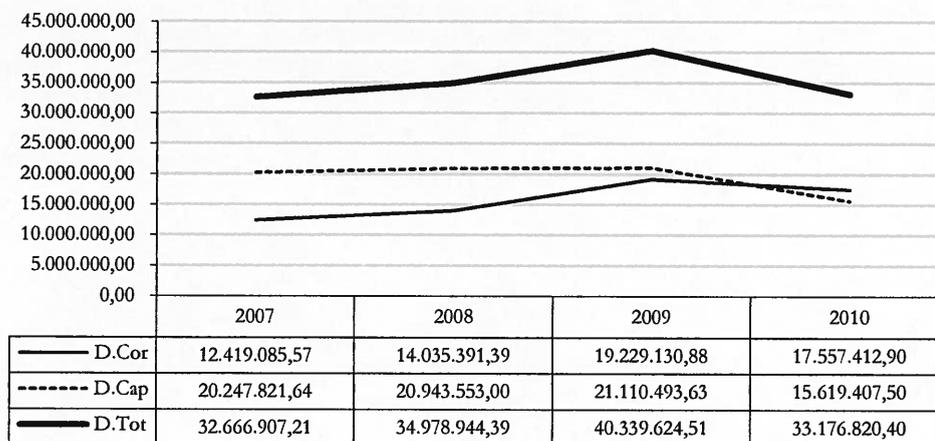
O quadro evolutivo das despesas correntes e de capital, permite a análise da contribuição de cada um dos grupos para o decréscimo registado, constatando-se que, as despesas correntes tiveram uma variação negativa de 1.671.717,98 €, (8,60%), e as despesas de capital registaram uma variação negativa de 5.491.086,13 €, (26,01%). As despesas correntes representam 52,92% da despesa total, enquanto as despesas de capital representam 47,08% da despesa total.

## EVOLUÇÃO RESUMO DA DESPESA TOTAL

(€)

	2007	2008	Var. %	2009	Var. %	2010	Var. %	Estr. %
Despesas Correntes	12.419.085,57	14.035.391,39	13,01	19.229.130,88	37	17.557.412,90	-8,69	<b>52,92</b>
Despesas Capital	20.247.821,64	20.943.553,00	3,44	21.110.493,63	0,80	15.619.407,50	-26,01	<b>47,08</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>32.666.907,21</b>	<b>34.978.944,39</b>	<b>7,08</b>	<b>40.339.624,51</b>	<b>15,32</b>	<b>33.176.820,40</b>	<b>-17,76</b>	<b>100</b>

### *Evolução Resumo da Despesa*



### Rácios de Actividade

$$\text{Peso das Despesas Correntes na Despesa Total} = \frac{\text{Despesas Correntes}}{\text{Despesa Total}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{17.557.412,90}{33.176.820,40} \times 100 = \mathbf{52,92\%}$$

$$\text{Peso da Aquisição de Bens e Serviços na Despesa Total} = \frac{\text{Aq. Bens e Serviços}}{\text{Despesa Total}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{6.008.035,32}{33.176.820,40} \times 100 = \mathbf{18,11\%}$$

A aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do Município, cifra-se em 18,11% da despesa total, sendo de realçar o peso significativo que há nesta rubrica

do serviço de transportes escolares e dos serviços prestados pela Gespaços, E.M., para além dos serviços de limpeza e tratamento de espaços verdes.

### Cobertura da Despesa Total (no contexto das Transferências da Administração Central)

$$\text{Peso das Transferências Totais na Despesa Total} = \frac{\text{Transferências Totais}}{\text{Despesa Total}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{13.478.903,21}{33.176.820,40} \times 100 = 40,63 \%$$

A despesa total do Município é suportada em 40,63% pelas Transferências da Administração Central (inclui a participação nos impostos do Estado e delegação de competências).

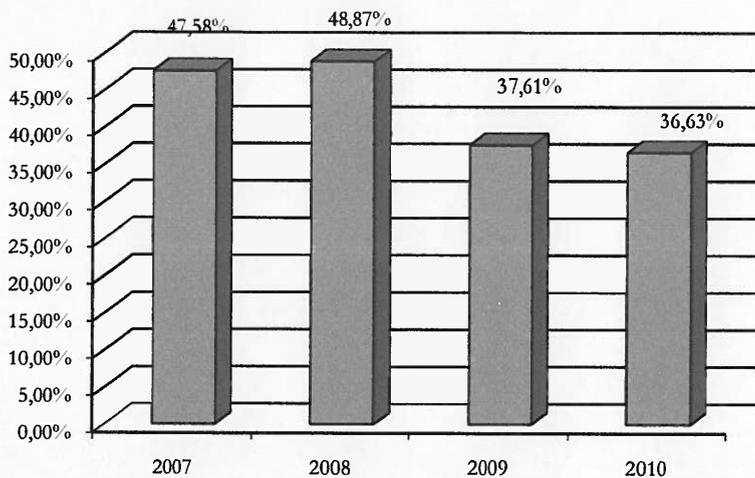
#### 4.2.2.2.4 Investimento

O quadro patenteia o volume de investimento realizado no quadriénio, no contexto da despesa total realizada em cada exercício económico.

### EVOLUÇÃO RESUMO DO INVESTIMENTO TOTAL

(€)

	2007	2008	Var.%	2009	Var.%	2010	Var.%	Estr.%
Investimento	15.541.387,22	17.095.685,87	10,00	15.172.666,01	-11,25	12.153.188,96	-19,90	36,63
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>32.666.907,21</b>	<b>34.978.944,39</b>	<b>7,08</b>	<b>40.339.624,51</b>	<b>15,32</b>	<b>33.176.820,40</b>	<b>-17,76</b>	<b>36,63</b>



#### 4.2.2.3 Endividamento

##### 4.2.2.3.1 Capacidade de Endividamento por empréstimos a médio e longo prazo

### Controlo dos Limites Gerais dos Empréstimos

Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Cálculo nos termos do n.º 2 do art.º 39º e 61º da nova LFL

Lei n.º 2/2007, de 15 Janeiro

ANO	APURAMENTO DO LIMITE LEGAL		ENCARGOS DISPONÍVEIS
	Dívida *1	Receitas Impostos Municipais, FEF, IRS e Derrama	
(n)	31/12/2010 (n)	(n-1) – 2009	
2009	11.259.322,52 €	14.200.602,90 €	2.941.280,38€

\*1 Excepcionam-se os empréstimos que não entram para a capacidade de endividamento - art.º 39 e 61º da LFL

## Dívida a 31/12/2010

Finalidade	Entidade	Capital		Dívida em
		Contratado	Utilizado	
<b>Empréstimo</b>	<b>Credora</b>			<b>31-12-2010</b>
Aquisição e Instalação Esq. 12 e Variante Sul E.N. 207 P.F. - N	B.E.S.	1.995.191,59	1.995.191,59	427.624,47
Financ.Projectos const. Plano Actividades 2000 (n.º 47/987/19,27,35) - N	C.G.D	2.992.787,38	2.992.787,38	1.823.827,81
Var. Sul à E.N. 207 P. Ferr./Freamunde 1ª /2ª fases (n.º 43/787/19) - N	C.G.D	476.102,59	476.102,59	162.083,51
Redes Isoladas de Saneamento (n.º 42/987/19) - N	C.G.D	61.501,78	61.501,78	20.937,55
Exec. de várias obras constantes Plano Actividades (n.º 296/687/19) - N	C.G.D	1.745.792,64	1.745.792,64	1.282.221,37
Terrenos Acolhimento empresarial, Infra-estruturação Acolhimento Empresarial e Construção Variantes	C.G.D	4.300.000,00	4.300.000,00	4.198.627,81
Empréstimo PREDE	BPI e DGT	3.800.000,00	3.800.000,00	3.344.000,00
<b>Total</b>		<b>15.371.375,98</b>	<b>15.371.375,98</b>	<b>11.259.322,52</b>

## Receitas: Impostos Municipais, FEF, IRS e Derrama de 2009

**RECEITA TOTAL****1. Impostos Municipais**

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Imposto Municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis (IMIT)

Imposto Único Municipal (IUC)

Contribuição Autárquica

Imposto Municipal de Sisa

**2. Derrama****3. FEF + IRS**

<b>14.200.602,90</b>
<b>5.843.096,53</b>
3.206.677,89
1.945.170,43
669.770,73
5.334,11
16.143,37
<b>462.664,84</b>
<b>7.894.842,00</b>

Para o exercício de 2010, o Município continuou com alguma margem em termos de limite de endividamento para empréstimos de médio e longo prazo, tendo em 31 de Dezembro de 2010, uma margem de 2.941.280,38 €.

4.2.2.3.2 Evolução das Dívidas**Dívidas a Instituições de Crédito**Dívidas a Instituições de Crédito – Médio e Longo Prazo

2009	2010	Tx Var. %
25.927.475,18	24.917.749,25	(3,89)

A diminuição das dívidas a Instituições de Crédito de 2009 para 2010, deveu-se ao facto de não se terem contraído novos empréstimos no ano de 2010, para além da consequente diminuição do valor em dívida, pelo pagamento de amortizações dos empréstimos contraídos anteriormente.

Encargos Financeiros (no contexto da Despesa Total)

$$\text{Peso dos Encargos Financeiros na Despesa Total} = \frac{\text{Enc. Financeiros}}{\text{Despesa Total}} \times 100 \Leftrightarrow \frac{1.420.610,20}{33.176.820,40} \times 100 = 4,28 \%$$

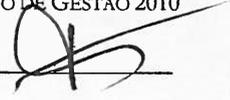
Os encargos financeiros têm um peso pouco significativo, 4,28%, se comparados com o total de despesas do Município.

### 4.3 Indicadores de Gestão

Os indicadores são uma forma de análise sintética, que devido ao facto da sua construção se basear em agregados patrimoniais diversificados, transmitem uma visão global da situação económico-financeira do Município.

#### Rácios Financeiros

	2010	2009
<b>Liquidez:</b>		
<u>Liquidez Geral:</u> (Activo Circulante/Passivo Circulante) 20.185.568,25 / 39.735.673,12	0,51	0,37
<u>Liquidez Reduzida:</u> (Activo Circulante-Existências/Passivo Circulante) 20.137.880,05 / 39.735.673,12	0,51	0,36
<u>Liquidez Imediata:</u> (Depósitos Bancários+Caixa/Passivo Circulante) 1.123.692,25 / 39.735.673,12	0,03	0,08
<b>Financeiros:</b>		
<u>Autonomia Financeira</u> (Fundos Próprios/Activo) 91.984.491,89 / 210.007.463,40	0,44	0,59
<u>Estrutura Financeira:</u> (Fundos Próprios/Passivo ml prazo) 91.984.491,89 / 24.917.749,25	3,69	3,96
<u>Solvabilidade Total:</u> (Activo/Passivo) 210.007.463,40 / 118.022.971,51	1,78	2,45



4

**5.**

---

**PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE RESULTADOS**

---

---

## **5 PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE RESULTADOS**

---

O Resultado Líquido do Exercício apurado é de, **(10.758.546,58 €)**.

Dispõe o POCAL (p. 2.7.3.) de que “a aplicação do resultado líquido do exercício, é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo”.

Dado que o Resultado Líquido do Exercício foi negativo, não é necessário efectuar reforço do Património, nem constituir Reservas.

**6.**

---

***FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO***

---

---

## **6 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO**

---

Neste ponto salienta-se a continuidade da aposta do Município na Educação, tendo sido concluídos e entrado em funcionamento no decorrer do ano de 2010 sete Centros Escolares. Do lado da receita, verifica-se a forte diminuição em tudo o que está dependente de conjuntura económico-financeira, conjugado com o facto de a tabela de taxas ter tido actualização em baixa e as percentagens de alguns impostos terem sido descidas, bem como pelo corte de transferências que o Estado efectuou no decorrer do ano.

Apesar de se verificar um acréscimo de dívida a fornecedores e empreiteiros de cerca de 11 milhões de euros, há que ter em conta que deste montante, a parte mais considerável (9.018.000€) diz respeito a obras participadas por fundos comunitários, e há um desfasamento entre a data do pedido de pagamento e o recebimento de verbas dos Fundos Comunitários, em média de 6 meses, em alguns casos já atingiu 10 meses, pelo que o acréscimo de dívida não significa realmente aquele valor se considerarmos o seguinte:

CE Frazão – 430.000€ em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 56.000€;

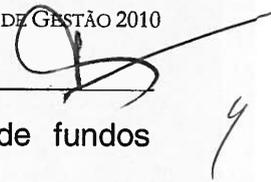
CE Penamaior – 453.000€ em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 467.000€;

CE Lamoso – 748.000€ em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 901.000€;

CE Ferreira – 429.000€ em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 130.000€;

CE Figueiró – 635.000€ em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 713.000€

CE Sanfins – 108.000€ em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 82.000€;



CE Freamunde – 2.101.000 em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 1.689.000€;

CE Paços de Ferreira – 231.000 em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 184.000€;

CE Arreigada – 79.000 em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 185.000€;

CE Meixomil – 640.000€ em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 568.000€;

CE Seroa – 90.000€ de dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 74.000€;

CE Eiriz – 60.000€ de dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 51.000€;

Esc. Sec. Freamunde – 894.000 em dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários e DREN 894.000€;

Diversas outras obras de vias e acessibilidades – 2.120.000€ de dívida em 2010 – Falta receber de fundos comunitários 1.650.000€.

Desta questão resulta 9.018.000€ de facturação em 2010 relacionado com obras financiadas com fundos comunitários, a que corresponde o montante de comparticipação de 7.644.000€ não recebido em 2010. Assim, percebe-se que o acréscimo de dívida de 11.000.000€ no ano de 2010 é composto por um montante superior a 9.000.000€ de facturação relacionada com fundos comunitários.

Outro facto relevante a considerar em 2010 é o corte das transferências do estado a meados do Ano. Significou uma redução de 431.000,00€.

Acrescenta a este impacto não previsto para 2010 o aumento do IVA e de várias contribuições que pesaram no orçamento em montante superior a 300.000€

A situação económica de várias famílias determinou ainda o disparar de despesas com acção social escolar, refeições e transportes escolares.

Na conta 69 – Custos e Perdas Extraordinárias – 11.410.157,17 €, há um acréscimo de custos de cerca de 9.000.000€ relativamente ao ano anterior, que é justificado pelo facto de nesta conta se contabilizarem como dívida a terceiros e custo de anos anteriores,

---

os valores relacionados com a AMVS, respeitantes maioritariamente a RSU, que até então eram registados, anualmente, como transferências na base caixa.



4

7.

---

**FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO  
EXERCÍCIO**

---

---

## **7 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO**

---

Neste ponto há a realçar um novo corte das transferências do Estado para as Autarquias Locais, o que vai provocar uma diminuição da capacidade do Município efectuar novos investimentos, bem como manter os compromissos assumidos anteriormente. Percebe-se pelos mapas da DGAL e pelo quadro comparativo da sub-região do Tâmega (**ver anexos**), que se encontram a seguir, que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira é prejudicada nas transferências do Estado em comparação com as outras Câmaras. Para além desta evidência, o corte de transferência mais o não acréscimo dos 5% previstos na Lei das Finanças Locais, afecta negativamente durante 2011 em 1.300.000€. Há a acrescer ainda o aumento do IVA, o aumento para a Caixa Geral de Aposentações e para ADSE que somam um impacto de mais de 600.000€.

Outro aspecto relevante, neste caso pela positiva, é o facto de ter sido negociado um reforço de financiamento de 3.453.000€ respeitante às obras comparticipadas por fundos comunitários que temos em curso. Este montante, também compensa com efeitos retroactivos a obras com facturação em 2010.



**8.**

---

**NOTAS FINAIS**

---

---

## 8 NOTAS FINAIS

---

### Notas finais:

Verifica-se uma descida dos encargos com pessoal, de 1,68%. O peso das despesas com pessoal nas despesas totais é de 24%;

O resultado líquido de exercício – Diferença entre custos e proveitos é de (-) 10.758.000€;

Verifica-se um decréscimo de receitas entre as quais as Transferências do estado, diversas taxas e impostos (porque na generalidade o Município as baixou);

Verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, ou seja, as despesas correntes não ultrapassam as receitas correntes;

Verifica-se um peso grande das despesas de investimento, 77% nas despesas de capital;

Verifica-se um grande aumento, de 11.000.000€, nas dívidas a fornecedores e empreiteiros, mas deste montante mais de 9.000.000€ dá respeito a obras participadas com fundos comunitários, havendo a receber relativamente a 2010 7.644.000€;

Verifica-se, por ser esse o entendimento do ROC, o assumir da dívida à AMVS no balanço e demonstração de resultados que até aqui era reflectido na base de caixa e em função de acordo de pagamento;

Verifica-se que foram cumpridos os limites de endividamento líquido;

Verifica-se que o Município dispõe de capacidade de endividamento bancário de 2.900.000€;

Verifica-se uma redução da dívida bancária no valor de 1.000.000€;

Verifica-se que os encargos financeiros da dívida bancária, tem um peso de 4,28% sobre o Orçamento;

No ano de 2011 vai-se verificar um acréscimo significativo de transferências de fundos comunitários, mas, a redução de transferências do estado, o aumento de contribuições para o Estado, o aumento das dificuldades das famílias e a redução de

receitas correntes, condicionarão a gestão e significarão cortes adicionais em várias áreas, podendo levar à realização de uma revisão orçamental até ao mês de Junho de 2011, em concordância com o que foi adiantado nas Grandes Opções do Plano para 2011.

Paços do Município de Paços de Ferreira, Abril de 2011.

**O Responsável pelos Serviços**

(José Manuel Ribeiro Leão, Dr.)

**O Presidente da Câmara**

(Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto)

**Os Vereadores**

(Manuel Eugénio Pinheiro Martins Coelho, Dr.)

(António Manuel Moreira Coelho, Dr.)

(Maria Alice Guimarães Costa R. Ferreira, Dra.)

(Paulo Sérgio Leitão Barbosa, Dr.)

(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Dr.)

(Filomena Luís Nogueira da Silva, Dra.)

AS

9

# ANEXOS



**ANEXO 1 - FUNDOS MUNICIPAIS 2008**

Cód. Mun. 185

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

1. A participação dos municípios nos impostos do Estado é distribuída globalmente pelos fundos municipais tendo em consideração as percentagens previstas na Lei das Finanças Locais (LFL), Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – 1 880 879 608 euros, Fundo Social Municipal (FSM) – 151 493 982 euros e participação no IRS (esta correspondente a 5% da colecta líquida deste imposto) – 374 159 363 euros, os quais constam do n.º 2 do art.º 20.º do Orçamento do Estado para 2008 (OE/2008), aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

2. Com vista à aplicação do disposto nos art.ºs 19.º a 28.º da LFL e n.ºs 3, 4 e 7 do art.º 20.º do OE/2008, foram consideradas as variáveis e indicadores de base ao cálculo dos fundos do município, conforme se indicam no Anexo 2.

Em resumo, foram apurados para o Município os fundos a seguir indicados:

Un: €

FGM	FCM	FEF	FSM	IRS	TOTAL
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)
2 888 030	8 382 428	11 270 458	1 174 892	541 290	<u>12 986 640</u>

O eventual montante negativo do FCM, compensado pelo FGM, resulta da sua situação de contribuinte líquido, apurada em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 27.º da LFL.

Em cumprimento do desiderato constitucional do equilíbrio financeiro horizontal, consagrado também na LFL (art.º 29.º da LFL), foi necessário proceder à compensação financeira entre municípios.

Isto é, os municípios com maior capacidade fiscal, expressa pela capitação de impostos locais, libertam verbas para compensarem aqueles municípios com menor capacidade fiscal. No ano de 2008, pela imposição do crescimento máximo de 5% previsto na LFL (n.º 2 do art.º 29.º) resulta um excedente, redistribuído por forma a assegurar os montantes mínimos previstos, sendo a restante verba redistribuída pelos municípios com uma capitação de impostos locais (CIL) inferior a 1,25 vezes a média nacional (cf. n.ºs 3 e 4 do art.º 29.º da LFL).

3. Por aplicação do disposto nos n.ºs 7 e 8 do art.º 27.º da LFL, que visam garantir a cada município pelo menos 50% das transferências do ano anterior, obtêm-se os fundos municipais, após a primeira compensação, como se indica:

Un: €

PIE Bruto 2007	PIE Final 2007	PIE Bruto Corrigido 2008 (*)	% variação 2008/2007
11 526 114	8 263 112	12 948 057	56,7%

(\*) Garante pelo menos 50% do FGM bruto ou final de 2007



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

Cód. Mun. 185

4. A Lei das Finanças Locais define a variação máxima das transferências totais por município, relativamente ao ano anterior e ainda variações mínimas (art.ºs 29.º e 57.º da LFL). Assim, em termos de:

- ❖ Máximos: Taxa máxima de crescimento é de 5%.
- ❖ Mínimos: As taxas mínimas de evolução são:

CIL < 0,75 x CMN (140,11 €)	0%
CIL < 1,25 x CMN e CIL > 0,75 x CMN	-2,5%
CIL > 1,25 x CMN (233,52 €)	-5%
Área classificada Rede Natura 2000 ou área protegida > 50% área do município	0%

CIL = Capitação dos impostos locais

CMN – Capitação média nacional = 186,81 €

Considerando que:

a) a CIL do município é de.....€ **83,07**

b) a percentagem de área classificada como Rede Natura 2000 ou área protegida é de

..... **0,0%**

por aplicação do disposto legalmente em matéria de variações finais, é assegurado ao município, face à participação relativa às transferências de 2007, um **crescimento de 5,0%**

Tendo em conta as variações mínimas e máximas estipuladas na LFL, é garantido ao município a variação de 5% relativamente às transferências finais do ano anterior, uma vez que a CIL do município é inferior a 1,25 vezes a média nacional. Para o efeito, o município liberta a verba de 4 271 789€.

5. O montante final da PIE é o que consta do quadro seguinte, decomposto nos fundos indicados:

Un: €

PIE Final 2007	PIE FINAL 2008				% variação 2008/2007
	FEF	FSM	IRS	TOTAL	
8 263 112	6 960 086	1 174 892	541 290	8 676 268	5,0%



3  
4

## ANEXO 1- FUNDOS MUNICIPAIS 2009

Cód. Mun. 185

### MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

A participação dos municípios nos impostos do Estado é distribuída globalmente pelos fundos municipais tendo em consideração as percentagens previstas na Lei das Finanças Locais (LFL), Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – €1 955 308 873, Fundo Social Municipal (FSM) – €166 633 738 e participação no IRS, calculada em €399 408 811, para efeitos de repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, valores estes constantes do n.º 2 do art.º 42.º do Orçamento do Estado para 2009 (OE/2009), aprovado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Com vista à aplicação do disposto nos art.os 19.º a 28.º da LFL e n.os 5 e 11 do art.º 42.º do OE/2009, foram consideradas as variáveis e indicadores de base ao cálculo dos fundos do município, conforme se indicam no Anexo 2.

Em resumo, foram apurados para o Município os fundos a seguir indicados:

Un: €

FGM	FCM	FEF	FSM	IRS	TOTAL
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)
3.261.690	9.941.508	13.203.198	1.325.715	598.996	15.127.909

O eventual montante negativo do FCM, compensado pelo FGM, resulta da sua situação de contribuinte líquido, apurada em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 27.º da LFL.

Em cumprimento do desiderato constitucional do equilíbrio financeiro horizontal, consagrado também no art.º 29.º da LFL, foi necessário proceder à compensação financeira entre municípios.

Isto é, os municípios com maior capacidade fiscal, expressa pela capitação de impostos locais (CIL), libertam verbas para compensarem aqueles municípios com menor capacidade fiscal. No ano de 2009, pela imposição do crescimento máximo de 5% previsto na LFL (n.º 2 do art.º 29.º) resulta um excedente, redistribuído por forma a assegurar os montantes mínimos previstos, sendo a restante verba redistribuída pelos municípios com uma CIL inferior a 1,25 vezes a média nacional (cf. n.os 3 e 4 do art.º 29.º da LFL).

Por aplicação do disposto nos n.os 7 e 8 do art.º 27.º da LFL, que visam garantir a cada município pelo menos 50% das transferências do ano anterior, obtêm-se os fundos municipais, após a primeira compensação, como se indica:

Un: €

PIE Bruto 2008	PIE Final 2008	PIE Bruto Conigido 2009 (*)	% variação 2009/2008
12.948.057	8.676.268	15.049.845	73%

(\*) Garante pelo menos 50% do FGM bruto ou final de 2008



*Handwritten signature and initials*

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**

*Cód. Mun. 185*

A LFL define a variação máxima das transferências totais por município, relativamente ao ano anterior e ainda variações mínimas (art.ºs 29.º e 57.º da LFL). Assim, em termos de:

- Máximos: Taxa máxima de crescimento é de 5%.
- Mínimos: As taxas mínimas de evolução são:

CIL < 0,75 x CMN (€ 176,34)	0%
CIL < 1,25 x CMN e CIL > 0,75 x CMN	-2,5%
CIL > 1,25 x CMN (€ 293,90)	-5%
Área classificada Rede Natura 2000 ou área protegida > 50% área do município	0%

CIL = Capitação dos impostos locais  
CMN – Capitação média nacional = € 235,12

Considerando que:

- a) a CIL do município é de... .. € 116,39
- b) a % de área classificada como Rede Natura 2000 ou área protegida é de... .. 0,0%

por aplicação do disposto legalmente em matéria de variações finais, é assegurado ao município, face à participação relativa às transferências de 2008, um **crescimento de 5,0%**

Tendo em conta as variações mínimas e máximas estipuladas na LFL, é garantido ao município a **variação de 5,0%** relativamente às transferências finais do ano anterior. Para o efeito, o município liberta a verba de € 5 939 764.

O montante final da PIE é o que consta do quadro seguinte, correspondendo o IRS a transferir ao resultado da aplicação da percentagem deliberada pelo município quanto aos rendimentos de 2007, nos termos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 20.º da LFL (cf. n.º 3 do art.º 42.º do OE/2009):

Un: €

PIE Final 2008	PIE FINAL 2009				% variação 2009/2008
	FEF	TSM	IRS	TOTAL	
8.676.268	7.185.370	1.325.715	598.996	9.110.081	5,0%

NUT III e Municipípios	População Total Censos 2001	% crescim ento	População total Estimativa Dez/2007	FEF 2009	FEF 2010	FEF 2011	Diferença de população face a Paços de Ferreira	Peso População em relação a Pop Geral 2007 do Tâmega	Diferença FEF 2010 das outras CM's face a Paços de Ferreira	Peso FEF 2010 em relação a FEF Tâmega	Diferença FEF por mandato das outras CM's em relação a P. Ferreira - ref 2010	Diferença FEF 2011 das outras CM's face a Paços de Ferreira	Peso FEF 2011 em relação a FEF Tâmega	Diferença FEF por mandato das outras CM's em relação a P. Ferreira - ref 2011
Tâmega	517.285	2	527.532	127.549.264 €	133.470.825 €	122.323.663 €								
Amarante	59.620	3,18	61.514	15.093.635 €	15.481.287 €	14.485.937 €	5.529	11,7%	5.915.702 €	11,6%	23.662.808 €	5.742.645 €	11,8%	22.970.580 €
Baião	22.438	-6,81	20.911	8.046.325 €	8.448.641 €	7.722.365 €	-35.074	4,0%	-1.116.944 €	6,3%	-4.467.776 €	-1.020.927 €	6,3%	-4.083.708 €
Castelo de Paiva	17.393	-3,08	16.858	5.925.910 €	6.222.206 €	5.687.322 €	-39.127	3,2%	-3.343.379 €	4,7%	-13.373.516 €	-3.055.970 €	4,6%	-12.223.880 €
Celonico Basto	20.516	-3,14	19.871	7.931.223 €	8.327.784 €	7.611.897 €	-36.114	3,8%	-1.237.801 €	6,2%	-4.951.204 €	-1.131.395 €	6,2%	-4.525.580 €
Cinfães	22.390	-8,47	20.494	8.391.889 €	8.741.848 €	7.984.701 €	-35.491	3,9%	-823.737 €	6,5%	-3.294.948 €	-756.591 €	6,5%	-3.034.364 €
Felgueiras	57.572	2,40	58.954	11.546.045 €	12.123.347 €	11.081.179 €	2.969	11,2%	2.557.762 €	9,1%	10.231.048 €	2.337.887 €	9,1%	9.351.548 €
Lousada	44.690	6,13	47.429	9.956.789 €	10.454.628 €	9.555.909 €	-8.556	9,0%	889.043 €	7,8%	3.556.172 €	812.617 €	7,8%	3.250.468 €
M. Canaveses	52.138	5,57	55.041	13.811.250 €	14.501.813 €	13.255.184 €	-944	10,4%	4.936.228 €	10,9%	19.744.912 €	4.511.892 €	10,8%	18.047.568 €
Paços Ferreira	52.830	5,97	55.985	9.110.081 €	9.565.585 €	8.743.292 €	0	10,6%	0 €	7,2%	0 €	0 €	7,1%	0 €
Paredes	83.433	4,05	86.810	15.441.302 €	16.213.367 €	14.819.606 €	30.825	16,5%	6.647.782 €	12,1%	26.591.128 €	6.076.314 €	12,1%	24.305.256 €
Penafiel	71.850	0,19	71.984	16.060.759 €	16.863.797 €	15.414.122 €	15.999	13,6%	7.298.212 €	12,6%	29.192.848 €	6.670.830 €	12,6%	26.683.320 €
Resende	12.415	-5,91	11.681	6.234.056 €	6.526.522 €	5.962.149 €	-44.304	2,2%	-3.039.063 €	4,9%	-12.156.252 €	-2.781.143 €	4,9%	-11.124.572 €

FEF - Transferências do Estado para as Câmaras Municipais

No ano 2010, o valor foi reduzido face ao que está no quadro, por causa do PECII. Em relação a Paços de Ferreira a redução foi de cerca de 350.000€

No ano 2011, ao contrário do disposto na Lei das Finanças Locais, que determina um aumento anual de 5% para Paços de Ferreira, houve uma redução de cerca de 9%, o que representa só em 2011 uma perda de 1,3M€, a que se soma a redução de 350 mil€ de 2010.

Comentário 1: Fica bem evidente que o Concelho de Paços de Ferreira é altamente prejudicado. Concelhos com idêntica população recebem do Estado por ano mais desde 800 mil € a 5,9 milhões €, o que representa num mandato, mais desde 3 milhões € a 22,9 milhões € do que recebe Paços de Ferreira. Tudo isto porque a Lei das Finanças Locais é injusta e prejudica os Concelhos que, apesar de terem muita população, têm pouca área. Por isto se percebe que estas diferenças afectam a gestão e apontam para o caminho dos Fundos Comunitários para que se possa vencer esta desvantagem relativa e se evite que aquela discriminação negativa afecte o acesso da população a um nível de vida e a oportunidades idênticas às que a população dos outros Concelhos têm acesso, porque a sua autarquia usufrui de mais recursos.